



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorsdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRO TERMO DE AUMENTO QUANTITATIVO

ATA REGISTRO DE PREÇO N° 103/2023

PROCESSO 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Doros do Turvo/MG, e de outro lado a **EMPRESA CARIBE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.593.310/0001-56, com sede na Rua Monsenhor Raimundo Nonato, 100 casa, bairro Lourical na cidade de Ubá / MG CEP: 36505-058, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, sócio administrador, solteiro, nascido em 23/12/1996, portador da carteira de identidade MG17050323 SSP/MG, CPF nº 123.063.626-96, residente e domiciliado na Avenida Cristiano Roças, nº 181 – apto 403, Centro, Ubá-MG, CEP 36.500-017, em conformidade com a Lei 8.666, referente ao supramencionado processo administrativo e, considerando a ocorrência de requerimento para aumento no quantitativo, formalizam o presente termo de aditamento de aumento de 25%(vinte e cinco por cento) conforme se segue:

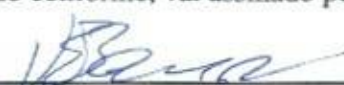
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 – Ficam aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) para o **SERVIÇOS DE BRIGADISTAS** para a Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Doros do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Qtde	Valor Unitario	Valor Total	Aditivo 25%	Aumento
13	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS / APOIO FORMADA POR PESSOAS CAPACITADAS SENDO 4 SERVIÇOS POR NOITE	SERV	1	206,25	3300,00	825,00	04 Brigadistas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.


Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros


Caribe Segurança E Monitoramento LTDA
Wellington Moreira de Carvalho - representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG E A EMPRESA MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

PROCESSO 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2023

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, com fundamento legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve modificar o contrato supramencionado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita prevista no orçamento fiscal do ano 2023, na ata de registro de preço nº 101/2023, para pagamento das despesas provenientes da contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas a Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dolores do Turvo MG, sendo:

02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00

02.18.01.13.392.0473.2127.3.3.90.39.00

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica – se o presente apostilamento de dotação orçamentaria tendo em vista não ter realizado o evento no domingo de exposição devido as chuvas e utilizar o saldo restante posteriormente.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO ARQUIVAMENTO

Assina unilateralmente o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, o Prefeito Municipal, visto inexistir qualquer prejuízo para o Município ou para a parte Contratada.

Deverá ser anexado o presente termo ao processo em comento, juntamente com sua publicação, em obediência aos princípios da publicidade e transparência.

Dores do Turvo/MG, 01 de outubro de 2023.


Município de Dolores do Turvo/MG - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal